

**Processo n.:** @TCE 21/00420105

**Assunto:** Tomada de Contas Especial, instaurada pela FAPESC, acerca de supostas irregularidades referentes à prestação contas de recurso repassados à Fundação Cobra Viva, no valor total de R\$ 70.000,00, por meio das NE ns. 1027 e 1029/2006 (Convênio n. 11.386/2006-7)

**Responsáveis:** Vladimir Álvaro Piacentini, Fundação Cobra Viva e Alessandro Moser

**Unidade Gestora:** Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC

**Unidade Técnica:** DGE

**Decisão n.:** 1613/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer, de ofício, a prescrição da pretensão ressarcitória deste Tribunal, com fundamento do art. 83-C, II, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em favor dos Responsáveis acima citados, relativamente ao recebimento de recursos antecipados no valor de R\$ 70.000,00, por meio das Notas de Empenho (globais) ns. 1027/2006, emitida em 29/06/2006, no valor de R\$ 5.353,35, e 1029/2006, emitida em 30/06/2006, no valor de R\$ 64.646,65.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

**Ata n.:** 32/2023

**Data da Sessão:** 30/08/2023 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Conselheiro que alegou impedimento:** Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC